



**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

**FATO RELEVANTE**

*Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio*

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,49890007416 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28 de dezembro de 2021, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 29 de dezembro de 2021. O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de dezembro de 2022.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

**Armando d'Almeida Neto**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores